

5º Concurso Nacional de Paisagismo Urbano – ANP. Edição 2017

Regulamento

Art. 1 – O Concurso Nacional de Paisagismo Urbano – ANP foi instituído com a finalidade de promover o paisagismo e planejamento urbano focados na sustentabilidade, preservação ambiental e impacto sociocultural.

Art.2 – O Concurso está aberto aos arquitetos, paisagistas, agrônomos, biólogos e demais profissionais que atuem na área do planejamento da paisagem no Brasil.

A participação para associados ANP que estiverem regulares com as contribuições de 2017 terá o custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para os demais profissionais será cobrada taxa de inscrição no valor de R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Serão aceitas inscrições individuais e de grupos de profissionais, desde que haja um responsável técnico pelo projeto, apto a assinar as documentações oficiais pertinentes.

Serão aceitas no máximo 30 inscrições.

Objeto

Art. 3 - A área objeto do concurso é a Praça Jorge Cury e Mirante em São Paulo, SP. Entre as ruas Alabastro e Rua Muniz de Souza. Área tombada pelo CONPRESP, de grande importância histórico cultural.

Os participantes deverão apresentar Anteprojeto de paisagismo cujo valor de implantação não ultrapasse R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Caso o anteprojeto apresentado tiver custo de implantação maior que o valor definido acima, o participante deverá indicar patrocinadores que honrarão com a diferença de valor, sob pena de ser desclassificado.

Importante ressaltar que o anteprojeto não deve contemplar o restauro da edificação principal existente.

O Anteprojeto deve conter todas as diretrizes do projeto paisagístico, porém sem necessidade de fazer detalhamento de implantação. O projeto executivo, assim como eventuais projetos complementares serão feitos no momento da implantação e serão remunerados em 4% do valor estimado de implantação.

Inscrições

Art. 4 - Os profissionais interessados deverão enviar email comunicando tal interesse até **30 de Junho de 2017** para secretaria@anponline.org.br. Em seguida receberão orientação para efetuar depósito em conta bancária. O envio da confirmação do depósito será a comprovação da inscrição.

Será observada a ordem cronológica das inscrições (data e hora) constante no email.

Entrega dos Trabalhos / Propostas de Anteprojeto Paisagístico

Entregar um envelope lacrado e devidamente etiquetado com os dados do proponente, identificação do Concurso e um Código alfanumérico (de própria escolha **que deverá estar presente em todos os materiais**), contendo:

- 1) 1 pendrive com a seguinte documentação que também deverá estar impressa:
 - em formato Word ou pdf, um breve currículo do escritório, ou profissionais envolvidos de no máximo uma lauda (folha tamanho A4);
 - Uma foto do grupo ou profissional em formato jpeg - alta resolução, para eventual publicação;
 - arquivos referentes ao anteprojeto no formato A1 (59,4 x 84,1cm), em plt (máximo 3 pranchas com plantabaixa, detalhes, cortes, em escala métrica decimal);
 - 2 arquivos de imagem no formato jpeg contendo eventuais fotografias, esquema gráfico de idealização, perspectivas e tudo o que possa colaborar para a compreensão

do projeto. Tudo disposto em modo que a prancha seja legível em formato A1 landscape (paisagem);

- 1 arquivo de texto no formato Word ou pdf com a definição das espécies vegetais a serem utilizadas (nome científico), a motivação da escolha, e observações relevantes à compreensão do projeto, em no máximo duas laudas (folha tamanho A4) ;

** É de extrema importância colocar o código escolhido em todos os materiais, que não poderão estar identificados com o nome do(s) autor(es).*

- 2) Ficha de Inscrição (Anexo A), totalmente preenchida, disponível no site www.anponline.org.br ;
- 3) Indicação de Patrocínio (Anexo B), que deve ser preenchida caso seja necessário para implantação do projeto, disponível no site www.anponline.org.br ;
- 4) Declaração (Anexo C), totalmente preenchida, disponível no site www.anponline.org.br ;

Não serão aceitos materiais além dos solicitados no presente Artigo.

**Art. 5 – Data para Entrega das Inscrições: até às 17:00 hs do dia 31 de Julho de 2017.
Não serão aceitos trabalhos entregues após esta data.**

Art. 6 – Local de Entrega:

Sede da FRANCAL – Av. Zaki Narchi, 500 – Torre III – Vila Guilherme – 02029-000 – São Paulo – SP.

Os trabalhos deverão ser entregues pessoalmente ou via correio expresso (SEDEX, Federal Express, ou similar).

Para controle da data de entrega dos trabalhos enviados por correio expresso, será considerada a data do carimbo postal.

Não serão considerados os trabalhos enviados por e-mail (correio eletrônico).

Banca Julgadora

Art. 7 – A Banca Julgadora é composta por experts do paisagismo e por representantes da Prefeitura de São Paulo e do Green Building Council – Brasil:

Representante da Secretaria do Meio Ambiente do Município de São Paulo

Eliana Azevedo – paisagista e presidente da ANP

João Jadão – paisagista – ANP – SP.

Marcelo Novaes – arquiteto-paisagista – ABAP – SP

Representante do GBC – Brasil

A decisão da Bancada será tomada através da maioria dos votos com base nos seguintes quesitos:

Critérios de Avaliação dos Projetos:

Categoria	Pontos
Criatividade / Estética	20
Sustentabilidade/Preservação Ambiental	20
Impacto sócio-cultural	20
Funcionalidade	20
Segurança	10
Viabilidade / manutenção	10

Caso haja empate, o Secretário do Meio Ambiente de São Paulo dará o voto decisivo.

Art. 8 – A ANP – Associação Nacional de Paisagismo, através de Comissão específica formada e conduzida por sua Diretoria de Desenvolvimento, terá de 01 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2017 para preparar o material a ser avaliado pela Bancada Julgadora. A Comissão não poderá excluir um projeto, mas avisará a Bancada Julgadora sobre cada anomalia observada nos materiais inscritos em relação ao Regulamento. Somente a Bancada Julgadora está habilitada a excluir do Concurso um projeto.

Art. 9 – A Bancada Julgadora terá de 05 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2017 para avaliar os trabalhos e definir o vencedor. Uma lista com os finalistas ficará disponível no site da ANP a partir de 14 de agosto de 2017.

Premiação

Art. 10 – O Concurso premiará o 1º e 2º lugares, a saber:

1º lugar – 4 estadias em apartamento duplo no Casa Grande Hotel – Guarujá – SP, e 1 programa AutoLandscape 2017 da AuE Soluções;

2º lugar – 1 programa AutoLandscape 2017 da AuE Soluções.

A premiação acontecerá em 17 de agosto de 2017, às 19:30 hs, na Expo Paisagismo – Pavilhão de Exposições em São Paulo – SP .

Comunicação

Art. 11 A ANP se reserva o direito de expor ao público, nos lugares e ocasiões que considerar oportuno, todos os materiais enviados, e de publicá-los em qualquer veículo a título de promoção cultural, sem que os autores possam requerer direitos de natureza econômica. Sendo tudo sempre com respeito aos direitos autorais.

Considerações Gerais

Art. 12 – Não podem participar do Concurso os membros da Bancada Julgadora e da Diretoria de Desenvolvimento da ANP, seus sócios, cônjuges, filhos, pais e irmãos.

Art. 13 – A participação do Concurso implica, por parte do concorrente, a aceitação incondicional de todas as normas do Regulamento do 5º **Concurso Nacional de Paisagismo Urbano - ANP**.

Art. 14 – Eventuais controversas deverão ser dirimidas ao Fórum da Capital de São Paulo.

Apoio ao Concurso:

AuE Soluções
Casa Grande Resort & SPA Hotel
GBC – Green Building Council – Brazil.

Idealização:

ANP – Associação Nacional de Paisagismo

Realização:

ANP – Assoc. Nacional de Paisagismo
Prefeitura de São Paulo
FRANCAL

•